



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 .

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marcos Fardin Viera Félix, para ser a Gestor do Contrato referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador e instalação do sensor de presença, realizada através do Pregão Presencial nº 14/2014, de acordo com o processo administrativo nº 6413/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

